



## **ATO DO CONGRESSO NACIONAL**

### **ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 60, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

O **PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN,

#### **FAZ SABER**

que a Medida Provisória nº 740, de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 353.771.447,00, para os fins que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de novembro do corrente ano.

Congresso Nacional, 14 de novembro de 2016

**Senador RENAN CALHEIROS**  
**Presidente da Mesa do Congresso Nacional**